

PORTARIA Nº 483/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

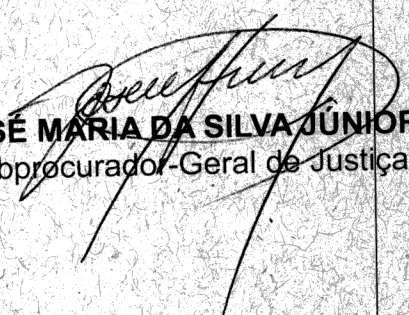
RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 04 de julho de 2013, a Portaria nº 470/2013, na parte que designou o Promotor de Justiça **FELÍCIO DE LIMA SOARES**, 1º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins, para responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Tocantínia.

Art. 2º DESIGNAR a 2ª Promotora de Justiça de Miracema **STERLANE DE CASTRO FERREIRA**, para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Tocantínia, no período de 04 a 30 de julho de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de julho de 2013.


JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça